

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085, DE 14 MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

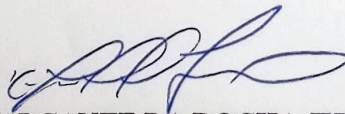
Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

- I. MARIA DORVALINA FRANCISCO DE JESUS**, portador(a) do CPF nº 798.338.701-63, matrícula: 8584 pelo período de 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração